LEI N. 1.517

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para cobrir despesas com a construção de um Posto de Saúde no "Jardim Planalto", nesta cidade.

Artigo 2º - O crédito em apreço será coberto com a anulação que se fará, de um total de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente : -

" EXECUTIVO
EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO FÍSICA

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações
08462281.06 - Continuação das Obras do Centro Esportivo "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de junho de 1983

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário